



LEI 877 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

“Autoriza o Município a conceder incentivo à participação do Município de Sonora na Copa Morena de FUTSAL/2019 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, promulga e sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo à participação do Município no Torneio da Copa Morena de FUTSAL/2019, na qual integram atletas do Município do Sonora e outros, visando o apoio às atividades desportivas.

Art. 2º O incentivo será concedido através de pagamento direto de despesas, com alimentação, hospedagem, pagamento de pessoal entre outras, sem repasse de valor financeiro à qualquer instituição, no valor de até R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 3º O pagamento das despesas será efetuado mediante plano de trabalho, aprovado pelo Gerente da área.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei estão consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal